



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 340ª Reunião ordinária (sessão II), realizada em 26 de setembro de 2017, considerando o que consta do processo nº 23083.025683/2017-97; e

- Considerando a necessidade de coleta e análise de dados para a elaboração do Relatório de Gestão e documentos relativos aos autos do processo de prestação de contas, a ser constituído pela Secretaria de Controle Externo do TCU – SECEX;

- Considerando que a formalização do processo de prestação de contas depende de registros, relatórios internos e relatórios externos expedidos pelos órgãos de controle interno e externo;

- Considerando a necessidade de cumprimento da Legislação Federal que dispõe sobre Tomada e Prestação de Contas das entidades da Administração Indireta do Poder Público Federal, em especial a Lei 4.320/64, o art. 70 da Constituição Federal de 1988, a Lei 101 de 2000, a Instrução Normativa/TCU 63 de 2010, a Instrução Normativa/TCU 72 de 2013, Instrução Normativa/TCU 154 de 2016, a Decisão Normativa/TCU 146 de 2015, 154 e 156 de 2016, a Portaria/CGU 133 de 2013, a Portaria TCU nº 59 de 2017 e normas complementares que vierem a ser publicadas a partir desta data;

- Considerando ainda, que a falta de apresentação do Relatório de Gestão e das Peças Complementares que irão compor os autos iniciais do processo de prestação de contas da UFRRJ ao TCU, em 30/03/2018, data prevista por legislação específica deste órgão, acarretará sanções que prejudicarão o funcionamento normal da UFRRJ,

RESOLVE QUE:

Art. 1º - Todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFRRJ subordinam-se às determinações e recomendações estabelecidas na presente deliberação, devendo atender as solicitações das unidades responsáveis em tempo hábil, no que couber a cada uma.

Art. 2º - A organização e a apresentação do Relatório de Gestão e os documentos que comporão os autos iniciais da prestação de contas anual, atendendo ao detalhamento contido na(s) norma(s) da CGU e nas Instruções Normativas do TCU terá, até a sua conclusão no âmbito desta Universidade, a seguinte composição e sua formalização deverá obedecer à ordem sequencial a seguir:

I - Roteiro de Verificação de Peças e Conteúdos ou equivalente;

II - Rol de Responsáveis;

III - Relatório de Gestão;

IV - Pareceres dos órgãos de controles internos da UFRRJ (auditoria interna e conselhos Superiores) e demais demonstrativos especificados na legislação.

Art. 3º - As demais peças componentes do processo de Prestação de Contas Anual serão produzidas e juntadas por órgãos externos, conforme disposto na legislação citada no preâmbulo.

Art. 4º - Os autos iniciais do processo de prestação de contas a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União abrangem a gestão dos responsáveis por **cada unidade gestora e demais unidades vinculadas**, inclusive os membros dos conselhos superiores, os quais estão registrados no Rol de Responsáveis da UFRRJ.

Art. 5º - Para viabilizar o atendimento à legislação nos prazos estabelecidos pelos órgãos externos, a confecção dos documentos pelas unidades internas, bem como a sua apresentação à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CODIN), deverá ser feita atendendo aos prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

Art. 6º - Para atendimento aos prazos estabelecidos na legislação, todas as unidades e servidores da UFRRJ deverão atender às solicitações das unidades responsáveis que visem obter informações para a elaboração dos documentos constantes no cronograma, ressaltando que os prazos aqui estabelecidos são **improrrogáveis**.

Parágrafo único: Os servidores responsáveis em prestar as informações que deixarem de fazê-lo estão sujeitos à responsabilização administrativa na forma do artigo 11 da Lei 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa.

Art. 7º - A base legal específica com a referência de conteúdo para a elaboração e apresentação das peças que comporão o processo de prestação de contas está disponível na página do TCU (www.tcu.gov.br), e se compõe das normas indicadas na introdução deste documento:

Parágrafo Único: Deverão ser observadas as alterações que ainda poderão ocorrer na legislação citada, bem como a publicação de novas normas sobre o assunto.

Art. 8º - As unidades responsáveis pela elaboração de um mesmo documento deverão se articular de forma que a participação resulte em documento único contendo as informações de todas as unidades.

Art. 9º - O CONSU deverá indicar, em caráter imediato, o responsável pela relatoria dos autos iniciais da prestação de contas anual do exercício 2016, o qual acompanhará a formalização do processo, obtendo desde já as informações disponíveis necessárias para análise e relatório final as quais serão fornecidas pelas unidades competentes.

Art. 10 - Dando continuidade ao calendário de atividades de encerramento do exercício de 2016, fica determinado a todas as Unidades desta IFES que providenciem ajustes e correções das constatações verificadas nas últimas auditorias da CGU/RJ, bem como disponibilizem

documentos, informações e pessoal para atender a Auditoria de Avaliação da Gestão, que deverá ocorrer em período a ser anunciado posteriormente e cujo resultado fará parte do processo de Prestação de Contas Anual para julgamento do Tribunal de Contas da União.

Art. 11 – As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Reitoria da UFRRJ.



RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente

Obs.: Cada unidade receberá, posteriormente à publicação desta deliberação, os modelos de formulários para o fornecimento dos dados, conforme cronograma contido no Anexo I.

**ANEXO I À DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES OU
DADOS PARA COMPOR E FORMALIZAR OS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAL DA UFRRJ, EXERCÍCIO 2017.**

(Instrumento de Referência: DN TCU 146/2015)

Coleta de Informações: de 15/11/2017 a 15/01/2018			
Unidades	Responsáveis	Prazo Limite	Documento/Informação/Dado
Reitoria	Reitor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tratamento das Deliberações dos órgãos de controle externos (TCU e CGU); ✓ Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos ✓ Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica
PROGRAD	Pró-Reitor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas oferecidas, ingressantes, matriculados e concluintes nos cursos de graduação presencial e EAD; ✓ Bolsas concedidas ao corpo discente de graduação; ✓ Execução das ações orçamentárias sob sua competência; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica
PROPPG	Pró-Reitor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas oferecidas, ingressantes, matriculados e concluintes nos cursos de pós-graduação; ✓ Pesquisas e produção acadêmica desenvolvidas pelos docentes e discentes vinculados aos programas de pós-graduação; ✓ Bolsas de Iniciação Científica oferecidas aos docentes e discentes; ✓ Execução das ações orçamentárias sob sua competência; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
PROEXT	Pró-Reitor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atividades de extensão oferecidas no período, ✓ Execução das ações orçamentárias sob sua competência; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
PROAES	Pró-Reitor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistência estudantil referentes à alimentação, moradia, transporte, didático-pedagógica e apoio técnico;

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Execução das ações orçamentárias sob sua competência; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
PROAF	Pró-Reitor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Execução das Despesas e custo dos serviços; ✓ Suprimento de Fundos e Cartão de Crédito Corporativo; ✓ Terceirização/Contratação de Mão de Obra de Apoio; ✓ Alimentação do SIASG e SICONV; ✓ Conformidade dos registros contábeis; ✓ Relação dos projetos (convênios e contratos) desenvolvidos por fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994. ✓ Execução das ações orçamentárias sob sua competência; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
PROAD	Pró-Reitor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura de Pessoal da instituição; ✓ Indicadores Gerenciais da Força de Trabalho; ✓ Estagiários constantes da folha de pagamento; ✓ Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei no. 8.730/93; ✓ Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário; ✓ Gestão do Patrimônio Imobiliário; ✓ Bens imóveis locados de terceiros; ✓ Informações sobre a execução orçamentária das ações sobre sua competência; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
PROPLADI	Pró-Reitor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Macroprocessos finalísticos e de apoio ✓ Sistema de Correição (Port. 1043/CGU/2007); ✓ Indicadores de Desempenho Operacional do TCU; ✓ Planejamento da instituição; ✓ Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados; ✓ Evolução dos programas de expansão e reestruturação da universidade; ✓ Gestão de Tecnologia da Informação (TI). ✓ Organograma funcional, com descrição sucinta das competências e responsabilidades de cada área; ✓ Projetos de execução de obras e reformas; ✓ Informações sobre a execução orçamentária das ações sobre sua competência; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.

NAIRURAL			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações sobre a acessibilidade a portadores de necessidades especiais. ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica
Biblioteca Central e Setoriais	Diretor da Biblioteca Central e Setoriais	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acervo Bibliográfico. ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
CAIC	Diretor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas oferecidas, ingressantes, matriculados e concluintes do ensino infantil e fundamental; ✓ Atendimentos odontológicos ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
Comissão do Plano Diretor Participativo	Presidente da Comissão	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações sobre o Plano Diretor Participativo. ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
CEPROINT	Coordenador	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dados sobre os recursos e a produção integrada ao ensino, pesquisa e extensão. ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
CTUR	Diretor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vagas oferecidas, ingressantes, matriculados e concluintes do ensino médio; ✓ Informações sobre a execução orçamentária das ações sobre sua competência; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação	Coordenadores de Cursos	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações sobre medidas implementadas em decorrência dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC e Capes.
Ambulatório Médico	Diretor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atividades desenvolvidas no Serviço de Saúde-Médico-Ambulatorial; ✓ Indicadores de Gestão, ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
Hospital Veterinário	Diretor	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações sobre a execução dos recursos e os atendimentos realizados no Hospital Veterinário, ✓ Indicadores de Desempenho, ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
Ouvidoria	Ouvidora	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações sobre Canais de acesso ao Cidadão; Carta de Serviços ao Cidadão ✓ Mecanismos para medir a satisfação dos usuários dos serviços; ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
Prefeitura Universitária	Prefeito Universitário	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros;

			<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão dos equipamentos agrícolas e/ou similares, utilizados para manutenção do campus ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica.
AUDIN	Auditor Interno	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informações sobre a atuação da unidade de Auditoria Interna. ✓ Atividades relevantes desenvolvidas no exercício e Análise Crítica
SOC	Secretária dos Órgãos Colegiados	15/01/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Rol de Responsáveis pela gestão da instituição.

Formalização dos autos que comporão o processo de prestação de contas da UFRRJ, exercício 2017

Unidades	Responsáveis	Prazo Limite	Documento/Informação/Dado
PROPLADI	Pró-Reitor	16/02/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Finalização do Relatório de Gestão e montagem do processo de prestação de contas; ✓ Entrega dos autos à Reitoria.
Gabinete da Reitoria	Chefe de Gabinete	16/02/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Encaminhamento dos autos à Auditoria Interna, CONCUR e CONSU
AUDIN	Auditor Interno	16/03/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Parecer da Auditoria Interna
CONCUR	Presidente do Concur	16/03/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Parecer do Conselho de Curadores
CONSU	Presidente do Concur	23/03/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Parecer do Conselho Universitário
PROPLADI	Pró-Reitor	29/03/18	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Envio do Relatório de Gestão ao TCU